



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ/RN E A EMPRESA J M A
ASSUNÇÃO - ME, NA FORMA ABAIXO
AJUSTADA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve lavrar o presente **APOSTILAMENTO**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, referente ao **Contrato nº 003/2025**, firmado com a empresa **J M A ASSUNÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 4.966.751/0001-18, mediante as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **redução do valor contratual**, decorrente de **reequilíbrio econômico-financeiro**, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025, **sem alteração do objeto contratual, da vigência, do regime de execução ou das demais cláusulas pactuadas**.

2. DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ajustado entre as partes, o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 6.776,90 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, passa a ser de:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º Os efeitos financeiros da presente redução vigoram exclusivamente no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

§ 2º Em decorrência da presente alteração, o valor total estimado do contrato para o período de fevereiro a dezembro de 2026 (11 meses) passa a ser de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).



§ 3º O valor referente ao mês de janeiro de 2026 permanece regido pelas condições financeiras anteriormente vigentes, não sendo alcançado pelos efeitos deste apostilamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se:

- **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização, por apostila, de alterações contratuais que não impliquem modificação substancial do ajuste;
 - Nos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, transparência e preservação do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
-

4. DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

- Integrar o processo administrativo original;
 - Ser encaminhado ao **Controle Interno da Câmara Municipal** para ciência e acompanhamento;
 - Ser mantido à disposição dos órgãos de fiscalização externa, em especial o **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**, para fins de controle e auditoria.
-

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 003/2025 e de seu Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
CONTRATANTE

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com
